

Processo n.º23072.003679/2010-21  
Dispensável de licitação nº 09/2010

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2010 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O LOCADOR EDILSON FARIA MENEZES E PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.**

Contrato de Locação particular de imóvel Comercial nº 023/2010, que fazem entre si os **LOCADOR Edilson Faria Menezes**, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) do CPF: 109.563.956-00, Carteira de Identidade M-17.494 SSP/MG, residente na Rua Engenheiro Vicente Assunção, 86 Apto 502, Bairro Itapoã, Belo Horizonte – MG e, de outro lado, **A LOCATÁRIA Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Identidade 975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00, resolvem firmar o presente termo de apostilamento ao contrato 023/2010, assinado entre as partes em 10/09/10, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo terceiro, cláusula terceira do contrato 023/2010, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2015 à 09 de setembro de 2016.

**Parágrafo Primeiro:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.041,37 (três mil quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339036.

**Parágrafo único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800377, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será(ão) emitida(s), no exercício (s) subsequente (s) Nota (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.

  
Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

  
Edilson Faria Menezes  
LOCADOR